



## **PAUTA DA COMISSÃO**

### **JUSTIÇA E REDAÇÃO n. 001/2024**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pires do Rio TORNA PÚBLICO que, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 08:00h (horário de Brasília), estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar as seguintes matérias:

1. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 001/24**, de autoria dos Vereadores Marina da Farmácia, Denilson Castro, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete, que “Altera a redação do artigo 59, caput da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio, e dá outras providências”.

Vereador **JÚNIOR DA METASA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação